

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – PROPOSIÇÕES DE LEI

2 – ATAS

2.1 – 25ª Reunião Especial da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada a homenagear a Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais pelo seu 10º aniversário

2.2 – Comissões

3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

3.1 – Plenário

3.2 – Comissões

4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

5 – ERRATA



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.436

Autoriza o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – a doar ao Estado o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – autorizado a doar ao Estado o imóvel área com área de 3.457,93m² (três mil quatrocentos e cinquenta e sete vírgula noventa e três metros quadrados), a ser desmembrado, conforme descrição no Anexo desta lei, do imóvel com área total de 23.806m² (vinte e três mil oitocentos e seis metros quadrados), situado no lugar denominado Morro Redondo, no Município de Araçuaí, registrado sob o nº 18.358, a fls. 50 do Livro 3-I, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araçuaí.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma unidade do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

ANEXO

(a que se refere o art. 1º da Lei nº ..., de ... de ... de 2025)

Inicia-se a descrição do perímetro da área a ser desmembrada no vértice P-1, definido pelas coordenadas N: 8134389,98m e E: 813680,48m, confrontando nesse trecho com a Rua Santa Efigênia; segue com azimute 244°54'21" e distância 73,60m até o vértice P-2, definido pelas coordenadas N: 8134429,07m e E: 813663,06m, confrontando com a Rua Monte Azul; segue com azimute 335°59'8" e distância 42,80m até o vértice P-3, definido pelas coordenadas N: 8134429,96m e E: 813664,95m, confrontando com a Rua Monte Azul; segue com azimute 64°45'37" e distância 2,09m até o vértice P-4, definido pelas coordenadas N: 8134433,82m e E: 813663,24m, confrontando com o Idene; segue com azimute 335°59'8" e distância 4,22m até o vértice P-5, definido pelas coordenadas N: 8134464,31m e E: 813727,92m, confrontando com a Rua Dom Serafim; segue com azimute 64°45'37" e distância 71,51m até o vértice P-6, definido pelas coordenadas N: 8134421,19m e E: 813747,13m, confrontando com a Rua Dom Serafim; segue com azimute 155°59'8" e distância 47,21m até o vértice P-1, perfazendo um perímetro de 241,42m (duzentos e quarenta e um vírgula quarenta e dois metros) e delimitando uma área de 3.457,93m² (três mil quatrocentos e cinquenta e sete vírgula noventa e três metros quadrados). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como Datum o Sirgas-2000. Todos os azimutes e as distâncias, assim como a área e o perímetro, foram calculados no plano de projeção UTM.

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.437

Institui o Dia Estadual do *Designer* de Interiores e Ambientes.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituído o Dia Estadual do *Designer* de Interiores e Ambientes, a ser comemorado anualmente no dia 30 de outubro.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.438

Acrescenta parágrafo ao art. 1º da Lei nº 23.643, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a comunicação a órgãos de segurança pública de ocorrência, ou indício de ocorrência, de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso nos condomínios residenciais localizados no Estado, durante o estado de calamidade pública decorrente da pandemia de Covid-19.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 23.643, de 22 de maio de 2020, o seguinte § 1º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 2º:

“Art. 1º – (...)

§ 1º – Considera-se indício de ocorrência a circunstância conhecida e provada, que, tendo relação com o fato, autorize, por indução, concluir-se a existência de outra ou outras circunstâncias.”.

Art. 2º – A ementa da Lei nº 23.643, de 2020, passa a ser: “Dispõe sobre a comunicação a órgãos de segurança pública de ocorrência, ou indício de ocorrência, de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso nos condomínios residenciais localizados no Estado.”.

Art. 3º – Fica revogado o art. 3º da Lei nº 23.643, de 2020.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.439

Dispõe sobre a utilização de areia descartada de fundição – ADF – no Estado.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A utilização de areia descartada de fundição – ADF – no Estado obedecerá ao disposto nesta lei.

Parágrafo único – O empreendimento que gera ou utiliza ADF observará os procedimentos e as exigências técnicas determinados pelo órgão ambiental competente.

Art. 2º – Para os efeitos desta lei, entende-se por:

I – ADF a areia proveniente do processo produtivo de fabricação de peças fundidas, como areia verde, areia preta, despoeiramento e areias de macharia, de moldagem e de varrição, entre outras que sejam classificadas como não perigosas e que sejam livres de mistura com qualquer outro resíduo ou material estranho ao processo que altere suas características;

II – artefato de concreto o material de aplicação estrutural ou não estrutural destinado a usos como enchimentos, contrapisos, calçadas, blocos de vedação, meios-fios ou guias, canaletas, mourões, placas de muro, lajotas ou pavimentos intertravados, entre outros;

III – concreto asfáltico a mistura composta de agregado graduado, material de enchimento e cimento asfáltico;

IV – base a camada de pavimentação destinada a resistir aos esforços verticais oriundos dos veículos, distribuindo esses esforços adequadamente à camada subjacente, e executada sobre a sub-base, sobre o subleito ou sobre o reforço do subleito devidamente regularizados e compactados;

V – sub-base a camada de pavimentação, complementar à base e com as mesmas funções desta, executada sobre o subleito ou sobre o reforço do subleito e devidamente compactada e regularizada.

Art. 3º – A utilização de ADF de forma ambientalmente adequada será destinada a:

I – produção de concreto asfáltico;

II – produção de concreto e argamassa para artefatos de concreto não estrutural;

III – produção de telhas, tijolos e outros artigos de barro cozido para peças em cerâmica;

IV – produção de base, sub-base, subleito e reforço de subleito para execução de estradas, rodovias e vias urbanas;

V – produção da camada de assentamento de artefatos de concreto, como lajotas ou pavimentos intertravados;

VI – produção da camada de cobertura em aterros sanitários ou industriais;

VII – coprocessamento em fornos de fábricas de cimento.

Parágrafo único – Usos de ADF similares aos previstos no *caput* poderão ser permitidos, conforme análise técnica e procedimentos definidos pelo órgão ambiental competente.

Art. 4º – A gestão e o gerenciamento de ADF observarão a ordem de prioridade estabelecida no art. 9º da Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, bem como as normas técnicas pertinentes.

Art. 5º – O empreendimento receptor de ADF promoverá sua regularização ambiental junto ao órgão ambiental competente.

Art. 6º – Para fins de utilização de resíduos, o empreendimento gerador de ADF adotará os seguintes procedimentos:

I – segregar e armazenar os resíduos, sem contaminação com outros tipos de resíduos e alteração de sua classificação;

II – classificar a ADF segundo as normas técnicas vigentes;

III – fornecer os dados de caracterização do processo industrial de ADF, as matérias-primas principais, como o material a ser fundido e o tipo de aglomerante, e o fluxograma com a indicação das operações unitárias e da quantidade de resíduos gerados;

IV – testar a ecotoxicidade da ADF;

V – encaminhar os resíduos não passíveis de uso para destinações ambientalmente adequadas.

Art. 7º – Para ser utilizada, a ADF deverá atender aos seguintes critérios:

I – ser classificada como resíduo não perigoso, observadas a legislação e as normas técnicas pertinentes;

II – apresentar pH na faixa entre 5,5 (cinco vírgula cinco) e 10,0 (dez vírgula zero);

III – não apresentar toxicidade;

IV – cumprir as normas técnicas de projeto, execução e qualidade aplicáveis a concreto asfáltico, artefatos de concreto não estruturais e de cerâmica, assentamento de tubulações e artefatos para pavimentação, base, sub-base e reforço de subleito para execução de estradas e rodovias, incluindo vias urbanas, e cobertura diária em aterro sanitário.

Art. 8º – O descumprimento do disposto nesta lei, por ação ou omissão, sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas no art. 16 da Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais pertinentes.

Art. 9º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.440

Institui a política estadual de incentivo ao transporte seguro.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída a política estadual de incentivo ao transporte seguro, com o objetivo de informar e conscientizar a população sobre os perigos associados ao uso do transporte clandestino e de promover a escolha de alternativas seguras e regulamentadas de transporte.

Art. 2º – As ações da política de que trata esta lei poderão incluir:

I – campanhas publicitárias com divulgação em mídias tradicionais e digitais de informações sobre os riscos do transporte clandestino e os benefícios do transporte seguro;

II – educação nas escolas, visando informar os alunos sobre os perigos do transporte clandestino;

III – parcerias com órgãos públicos, entidades e associações que colaborem com a conscientização sobre o tema abordado pela política instituída por esta lei.

Art. 3º – O Estado poderá incentivar o uso de plataformas e de aplicativos digitais que promovam o transporte seguro, facilitando o acesso dos cidadãos a informações sobre meios de transporte regulamentados.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.441

Acrescenta parágrafo ao art. 3º da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, que dispõe sobre a política estadual dos direitos da criança e do adolescente, cria o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado ao art. 3º da Lei nº 10.501, de 17 de outubro de 1991, o seguinte § 2º, passando seu parágrafo único a vigorar como § 1º:

“Art. 3º – (...)

§ 2º – O Estado apoiará os municípios na articulação entre os estabelecimentos de educação infantil e os serviços de saúde para garantir o acesso das crianças matriculadas nesses estabelecimentos às ações de saúde necessárias para o seu crescimento e desenvolvimento.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.442

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Gonzaga a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MGC-259 compreendido entre o Km 248,8 e o Km 249,7, com a extensão de 0,9km (zero vírgula nove quilômetro).

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Gonzaga a área correspondente ao trecho de rodovia de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* integrará o perímetro urbano do Município de Gonzaga e destina-se à instalação de via urbana.

Art. 3º – A área objeto da doação de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.443

Confere ao Município de Andradas o título de Capital Mineira do Vinho.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica concedido ao Município de Andradas o título de Capital Mineira do Vinho.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.444

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Varginha o imóvel que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Varginha o imóvel com área de 600m² (seiscentos metros quadrados), situado na Rua São Judas Tadeu, naquele município, e registrado sob o nº 13.048, a fls. 14 do Livro 3-S, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Varginha.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à regularização de uma praça pública, proporcionando espaço de lazer para a população.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

alácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.445

Reconhece como de relevante interesse econômico e social do Estado a criação de cavalos da raça campolina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse econômico e social do Estado a criação de cavalos da raça campolina.

Parágrafo único – O reconhecimento de que trata esta lei tem por objetivos o fortalecimento da economia regional e a promoção e o incentivo ao desenvolvimento da cadeia produtiva da equinocultura no Estado.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.446

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Orquestra Filarmônica de Minas Gerais.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.447

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fazer cafés especiais do Município de Cristina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecido como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, o modo de fazer cafês especiais do Município de Cristina.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.448

Altera o art. 1º da Lei nº 23.772, de 6 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a disponibilização de setores sem cadeiras em estádios de futebol.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 23.772, de 6 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Nos estádios de futebol localizados no Estado poderão ser disponibilizados setores sem cadeiras.

§ 1º – Os valores cobrados pelos ingressos nos setores de que trata o *caput* serão inferiores aos valores dos demais setores do estádio, conforme precificação definida pelas entidades de prática desportiva e após estudo de viabilidade econômico-financeira.

§ 2º – A lotação máxima dos setores de que trata o *caput* observará as diretrizes estabelecidas pelos órgãos públicos de segurança.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.449

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Banda de Música Voluntários da Pátria da 9ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, no Município de Uberlândia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Banda de Música Voluntários da Pátria da 9ª Região de Polícia Militar de Minas Gerais, no Município de Uberlândia.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.450

Declara de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – Apac – com sede no Município de Visconde do Rio Branco.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.451

Declara de utilidade pública a entidade Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep – de Divisa Nova, com sede no Município de Divisa Nova.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Conselho Comunitário de Segurança Pública – Consep – de Divisa Nova, com sede no Município de Divisa Nova.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.452

Dá denominação à Rodovia MG-404, que liga o Município de Salinas ao Município de Taiobeiras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Anísio Santiago a Rodovia MG-404, que liga o Município de Salinas ao Município de Taiobeiras.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 26.453

Altera a Lei nº 25.292, de 10 de junho de 2025, que dá denominação ao trecho da Rodovia MG-230 situado no Município de Patrocínio.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 1º da Lei nº 25.292, de 10 de junho de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Ficam denominados Rodovia João Marra os seguintes trechos da Rodovia MG-230:

I – o trecho compreendido entre a BR-365 e o Distrito de Salitre de Minas;

II – o trecho compreendido entre o centro do Município de Serra do Salitre e a MGC-354.”.

Art. 2º – A ementa da Lei nº 25.292, de 2025, passa a ser: “Dá denominação aos trechos da Rodovia MG-230 que especifica.”.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de agosto de 2025.

Deputado Tadeu Leite – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

**ATAS**

ATA DA 25ª REUNIÃO ESPECIAL DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/8/2025

Presidência do Deputado Betão

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Presidente – Entrega de Placa – Palavras do Sr. Carlos Henrique Borlido Haddad – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem a deputada e o deputado:

Andréia de Jesus – Betão.

Abertura

O presidente (deputado Betão) – Às 19h15min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Atas

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura das atas das duas reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas, e as subscreve.

Destinação da Reunião

O locutor – Destina-se esta reunião a homenagear a Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais pelo seu 10º aniversário.

Composição da Mesa

O locutor – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Carlos Henrique Borlido Haddad, coordenador da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da UFMG; desembargador Delvan Barcelos Júnior, representando o presidente do Tribunal de Justiça; desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior; e desembargador federal Ricardo Machado Rabelo, vice-presidente e corregedor regional do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; a Exma. Sra. Livia Mendes Moreira Miraglia, coordenadora da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da UFMG; o Exmo. Sr. Prof. André Luiz Dias, diretor de Divulgação Científica, representando a reitora da UFMG, Profa. Sandra Almeida; a Exma. Sra. desembargadora Paula Oliveira Cantelli, representando o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; os Exmos. Srs. Prof. Hermes Guerrero, diretor da Faculdade de Direito da UFMG; e Carlos Calazans, superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego; e a Exma. Sra. deputada Andréia de Jesus.

Registro de Presença

O locutor – Registramos e agradecemos a presença da Sra. Cynthia Mara da Silva Alves Saldanha, auditora fiscal do Trabalho; e do Exmo. Sr. Diogo, vice-prefeito de Presidente Juscelino. Agradecemos aos demais convidados que acompanham esta solenidade presencialmente, pela TV Assembleia e pelo canal institucional da Assembleia no YouTube.

Execução do Hino Nacional

O locutor – Convidamos todos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

O locutor – Assistiremos agora a um vídeo institucional da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Faculdade de Direito da UFMG.

– Procede-se à exibição do vídeo.

O locutor – Com a palavra, para seu pronunciamento, o deputado Betão, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Palavras do Presidente

Boa noite a todas e a todos. Eu queria cumprimentar o Sr. Carlos Henrique Borlido Haddad, coordenador da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da UFMG; o Exmo. Sr. Desembargador Delvan Barcelos Júnior, representando o desembargador Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior, presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais; o desembargador federal Ricardo Machado Rabelo, vice-presidente e corregedor regional do Tribunal Regional Federal da 6ª Região; a Sra. Livia Mendes Moreira Miraglia, coordenadora da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da UFMG; o Prof. André Luiz Dias, diretor de Divulgação Científica, representando a Profa. Sandra Almeida, reitora da Universidade Federal de Minas Gerais; a Exma. Sra. Paula Oliveira Cantelli, desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; o Prof. Hermes Guerrero, diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais; o Exmo. Sr. Carlos Calazans, superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego. Obrigado a todos por comparecerem a esta reunião. Eu fiz as minhas anotações para não deixar passar nada,

Lívia. Quero cumprimentar os homenageados desta noite tão especial, estendendo esta saudação a autoridades, familiares, amigos e lideranças que nos honram com sua presença.

Nós estamos reunidos aqui, nesta noite, para homenagear um projeto que muito nos orgulha em razão da sua história, da sua atuação, em especial pelo retorno que suas atividades de ensino, pesquisa e extensão oferecem ao debate, à conscientização e à formulação de políticas públicas para a erradicação do trabalho análogo à escravidão em nosso país, em especial no Estado de Minas Gerais.

Aos que não conhecem, faço questão de apresentar a Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais. Peço aqui que se levantem seus coordenadores e demais membros para que possamos ter uma dimensão da quantidade de pessoas que fazem ou fizeram parte desse projeto. Por favor, gente. Daqui de cima, a gente vê o olhar de felicidade de cada um, dos pais, dos amigos. Podem se sentar.

Os caminhos do meu mandato e da clínica se cruzaram em abril de 2023, quando nós realizamos uma das maiores audiências da Assembleia, que teve como finalidade debater e apresentar o tema central da nossa atuação na Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social: combate ao trabalho análogo à escravidão. Na ocasião, a Profª. Lívia conduziu, de forma didática, os trabalhos realizados pelo projeto e apresentou os resultados obtidos por meio de suas pesquisas, que reforçam a necessidade de uma atuação firme, vigilante e atenta sobre o trabalho análogo à escravidão, bem como a relevância das instituições de ensino. Não faz muito tempo que o nosso país foi governado por golpistas e retrógrados que desprezavam a educação de qualidade, repudiavam uma universidade humanizada e popular, esbravejavam pelos quatro cantos que a universidade pública promovia balbúrdia. Obviamente essas narrativas têm o propósito de destruir, em curto e em longo prazo, um modelo de ensino emancipatório, não apenas para os alunos, mas para toda a sociedade brasileira.

Compartilho aqui alguns dados que demonstram, em primeiro lugar, a relevância da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas e também das nossas universidades públicas, desde a sua criação, em 2015, seguindo o tripé da educação superior no Brasil. Na pesquisa, temos mais de dez estudos, sete livros publicados, além de citações em relatórios nacionais e internacionais. No ensino, contamos com as disciplinas teóricas e práticas que capacitam seus alunos, bem como grupos de estudos que debatem temas relevantes sobre o trabalho escravo no Brasil. Na extensão, temos o projeto Escolas, que busca a conscientização sobre o trabalho escravo contemporâneo e o tráfico de pessoas, atingindo mais de dez mil estudantes do ensino fundamental e médio, iniciativa reconhecida e premiada.

Destaco ainda uma das iniciativas que considero fundamentais: a assistência jurídica a trabalhadores e trabalhadoras resgatados dessa condição. Na Assembleia Legislativa, a clínica já colaborou na construção de dois projetos de lei que associam justiça tributária, acesso à Justiça e combate ao trabalho escravo: o Projeto de Lei nº 1.774/2023 e o Projeto de Lei nº 3.754/2025.

A primeira proposição foi apresentada em razão do caso de uma assistida da clínica, a D. Maria, uma senhora negra, idosa, submetida a um regime cruel de trabalho análogo à escravidão em contexto doméstico e resgatada no Bairro Santa Terezinha. Santa Terezinha ou Santa Tereza? Santa Terezinha, em Belo Horizonte. A partir da atuação da clínica, apresentamos um projeto que visava à isenção do ITCD, que é o imposto, é o tributo pago em transmissões decorrentes de morte ou doação, de modo a garantir a devida indenização a trabalhadoras e trabalhadores resgatados. E a segunda proposição dispõe sobre a cassação do cadastro do ICMS de qualquer empresa que faça uso direto ou indireto de trabalho escravo ou em condições análogas à escravidão em suas cadeias produtivas.

Segundo dados do Ministério Público do Trabalho, Minas Gerais amarga, há mais de 10 anos, a liderança em operações de resgate de trabalhadores em situações de escravidão. O nosso estado foi palco da chacina de Unai e de casos absurdos como os da Madalena e o da D. Maria. Não podemos nos esquecer do papel central que a mineração teve no Brasil, em especial, em Minas, ao se

utilizar da mão de obra escrava para enriquecer metrópoles e grandes proprietários. Hoje esses crimes continuam ocorrendo, justamente por não enfrentarmos um tema tão central: a dignidade dos trabalhadores e das trabalhadoras.

Antes de caminhar para as considerações finais, quero pedir licença para homenagear o nosso companheiro Luiz Felipe Maia. Onde ele está? Está lá. Foi ele quem nos trouxe essa pauta, mas agora está nos deixando para buscar a realização de um sonho. Está indo para Bolonha, na Itália, complementar os seus estudos em direito. Ele foi um elo fundamental na articulação com a clínica. Então eu me encaminho para o final da minha fala reforçando meus agradecimentos e minha gratidão à Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, nas pessoas dos seus coordenadores, a Profa. Livia e o Prof. Carlos. Meu mandato segue à disposição não só da clínica, mas também das instituições e dos movimentos sociais comprometidos com a erradicação do trabalho escravo e do tráfico de pessoas. Contem conosco, Livia e Prof. Carlos, na defesa da dignidade dos trabalhadores e das nossas universidades. Obrigado.

Entrega de Placa

O locutor – O deputado Betão, neste ato representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Leite, fará a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem aos coordenadores da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da UFMG: Sra. Livia Mendes Moreira Miraglia e Sr. Carlos Henrique Borlido Haddad. A placa a ser entregue contém os seguintes dizeres: “Fundada em 2015, a Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais celebra uma década de atuação pioneira. Essa iniciativa destaca-se por capacitar a comunidade acadêmica, produzir pesquisas que orientam políticas públicas e oferecer assessoria jurídica gratuita a vítimas de trabalho análogo ao de escravo. Sua atuação, que transcende os muros da universidade, contribui diretamente com as ações do poder público, em especial com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Por seu trabalho de inestimável valor, o Parlamento mineiro presta à Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas justa homenagem na ocasião de seu 10º aniversário.”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Carlos Henrique Borlido Haddad

Boa noite. Cumprimento o Exmo. Sr. Deputado Betão, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem, neste ato representando o deputado Tadeu Leite, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Eu tenho outros cartões aqui, mas, como só estou vendo amigos hoje, vou pular um pouquinho a formalidade e citar alguns: desembargador Delvan Barcelos, meu companheiro de luta no comitê interinstitucional do Judiciário, cuja presença agradeço; desembargador federal Ricardo Machado Rabelo, com quem estou trabalhando desde 2001, ou seja, ele tem muita paciência, tem mais paciência do que a Livia, com quem trabalho só há 10 anos; Prof. André Luiz, que conheci hoje – obrigado pela presença; desembargadora Paula Cantelli, uma chama acesa no TRT, na luta contra o trabalho escravo; Prof. Hermes Guerrero, nosso diretor por dois mandatos, quicá três – sou seu eleitor assíduo; Carlos Calazans, superintendente, que está nessa luta com muita experiência, com muita dedicação; Vivian Miralha, de quem vou falar mais à frente; e deputada Andréia de Jesus – é um prazer conhecê-la. Gostaria de cumprimentar também os amigos, familiares, autoridades, todos os que estão presentes, sobretudo os caríssimos integrantes da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Faculdade de Direito da UFMG.

A minha fala será simplíssima porque vai se resumir a uma coisa única: agradecer. Meus imensos agradecimentos, em nome da Profa. Livia, à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, que hoje nos estende a mão e reconhece um percurso que se iniciou em 2015. Temos plena convicção de que esta homenagem não pertence apenas a nós, mas às vítimas que tiveram as vozes amplificadas, aos estudantes que se dedicaram a aprender servindo, aos professores e advogados que acreditaram no poder transformador do conhecimento e aos parceiros institucionais que caminharam ao nosso lado.

Vendo este tapete vermelho aqui, eu me lembro de uma história de um rei persa, que encomendou um grande tapete para colocar no seu palácio, bem maior do que este, para vocês terem uma ideia. O tapeceiro trabalhou durante meses, mas nunca

terminava a obra, sempre deixava um espaço vazio, um detalhe mal acabado. O rei foi ficando desgostoso, impaciente, e, depois de anos, começou a cobrar explicações: “Cadê o meu tapete?”. Ele sabia que o tapete era enorme, mas tudo tem limite. E o tapeceiro, meio envergonhado, respondeu para o seu rei: “Sua Majestade, tecer um tapete não é tarefa simples. Eu tenho me dedicado muito, mas não consigo concluir essa obra sozinho, mesmo com tanto comprometimento”.

O nosso trabalho, ao longo desta década, tem sido como o de tapeceiros, o de tecelões. Em cada fio de dor que encontramos, buscamos entrelaçar fios de coragem e solidariedade. Mesclamos cada fio de dificuldade com fios de comprometimento, estudos, pesquisa. Um fio de desalento que surge é amarrado na linha de muita preocupação com as vítimas. E assim vamos tecendo o nosso tapete, querendo melhorar o Brasil, melhorar Minas, melhorar a UFMG, numa tarefa que não tem fim. É um trabalho que certamente não conseguimos fazer sozinhos; por isso, somos uma dupla.

A Profa. Livia Miraglia, nesses últimos 10 anos, tem desempenhado um papel excepcional. Mas, mesmo sendo uma dupla dinâmica, precisamos de apoio, o qual, com muita felicidade, temos encontrado ao longo da trajetória. Portanto essa celebração não é um ponto final, é um marco. É também um convite, um convite para que sigamos em frente. O enfrentamento do trabalho escravo e do tráfico de pessoas exige vigilância permanente, porque só assim conseguiremos melhorar a vida de centenas ou de milhares de pessoas que estão numa situação muito pior do que a de cada um de nós que aqui está hoje.

Eu não contei o final da história do tapeceiro, mas não tem nada demais. O rei, muito rico, deu a ele um exército de ajudantes. Ele concluiu o tapete e o colocou no palácio. O problema é que nós não temos mais majestades aqui, no Brasil. Então, eu reitero meu agradecimento à Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Tenho que agradecer especialmente, muitíssimo, ao Luís Felipe, que conectou os pontos; ao deputado Betão; à deputada Andréia de Jesus; e, sobretudo, aos advogados e estagiários da clínica de ontem e de hoje, que sempre fizeram um trabalho sensacional.

Aproveito também para convidá-los a unir forças no enfrentamento do trabalho escravo e do tráfico de pessoas porque, como eu disse, não temos nenhuma majestade a quem recorrer.

O locutor – Com a palavra, o deputado Betão, representando o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Leite.

Palavras do Presidente

Antes de ler o pronunciamento do presidente da Assembleia, gostaria de deixar a deputada Andréia de Jesus à vontade para se retirar, pois sei que ela tem um compromisso.

(– Lê:) “Minas Gerais tem apresentado, historicamente, altos índices de pessoas resgatadas do trabalho em condições análogas à escravidão. A prática do trabalho escravo no Estado, em todas as suas regiões, se deve à sua grande dimensão territorial, conforme indicam os dados do Ministério do Trabalho, Emprego e Renda. Uma estatística preocupante como essa exige uma resposta à altura. Essa resposta é a ação da Clínica de Trabalho Escravo e Tráfico de Pessoas da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

É importante lembrar que a clínica integra uma experiência pioneira na formação de um sistema internacional de clínicas de direito especializadas em tráfico de pessoas e trabalho escravo para intercâmbio das melhores práticas. Nesse modelo, os alunos são capacitados para atuação nos casos por meio de aulas realizadas semanalmente, nas quais têm contato com a necessária visão crítica dos estudos de casos. Ao mesmo tempo, os alunos realizam pesquisas para elaborar e consolidar as bases históricas e jurídicas, buscando parcerias com órgãos públicos a fim de formar uma rede de parceiros que permitam um fluxo contínuo de informações essencial para o combate às práticas. Além disso, prestam assistência jurídica e judiciária gratuita às vítimas dos crimes, identificando as possíveis violações de direito no caso apresentado.

A Assembleia Legislativa de Minas Gerais acompanha de perto o grave problema do trabalho escravo e do tráfico de pessoas. Só para dar alguns exemplos, mencionamos a Lei nº 25.180/2025, que entrou em vigor recentemente e que veda a destinação de recursos de fundos públicos estaduais à empresa incluída em cadastro oficial de empregadores que tenham submetido trabalhadores à condição análoga de escravo.

Também é importante registrar que, para realizar ações fiscalizatórias no Assembleia Fiscaliza, iniciativa que, como o próprio nome indica, é um dos pilares de atuação do Poder Legislativo Estadual, cada comissão permanente desta Casa elege um tema em foco. Esses temas são escolhidos para monitoramento intensivo de políticas públicas em 2025 e 2026. Nesse caso, a Comissão de Trabalho, Previdência e Assistência Social escolheu como tema em foco ‘A erradicação do trabalho escravo no Estado e a promoção de condições dignas de vida aos trabalhadores resgatados’. Estamos juntos, portanto, nessa nobre missão de combater essas chagas modernas.

Parabenizamos os professores que lideram a clínica, bem como toda a equipe, formada por advogados e estagiários, por estes primeiros 10 anos de ações e práticas imprescindíveis que contribuem para a promoção do trabalho decente e para a proteção dos direitos humanos. Muito obrigado, presidente Tadeu Leite”.

O locutor – Informamos que, após o encerramento regimental, assistiremos a um *pot-pourri* musical apresentado pelo educador popular Sebastião Augusto Estevão, conhecido como Tião Farinhada. Serão executadas as músicas: *A volta da fogueira*, versão brasileira criada por Martinho da Vila, que compôs e interpretou a canção de um poema angolano de Manuel Rui Monteiro; a canção *Peixinhos do mar*, que é uma adaptação de uma cantiga tradicional de marujada, que é metáfora sobre aprendizado e adaptação em um contexto de jornada e superação; e também *O Brasil não pode ter miséria*, composta por Maurício Tizumba.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de amanhã, dia 29, às 10 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/8/2025

Às 15h33min, comparecem à reunião as deputadas Bella Gonçalves e Andréia de Jesus e o deputado Betão, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Bella Gonçalves, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidenta suspende os trabalhos. Às 15h54min, são reabertos os trabalhos com a presença da deputada Bella Gonçalves e dos deputados Doutor Jean Freire e Betão. A presidenta, deputada Bella Gonçalves, informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a violação de direitos humanos ocorrida no caso do Sr. Laudemir de Souza Fernandes, trabalhador da limpeza urbana, que foi vítima de homicídio no dia 11/8/2025, em Belo Horizonte. A seguir, comunica o recebimento de um ofício do Ministério Público de Minas Gerais, publicado no *Diário do Legislativo* em 11/7/2025: Registra-se a presença da deputada Andreia de Jesus. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 12.899 e 12.903/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.137/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Leninha e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para a disponibilização de um espaço acessível para acolhimento e segurança de crianças enquanto suas mães, seus pais ou responsáveis participam dos eventos na Casa;

nº 16.138/2025, das deputadas Bella Gonçalves, Leninha e Beatriz Cerqueira em que requerem seja formulado voto de congratulações com a 6ª Ação Internacional da Marcha Mundial das Mulheres pela luta contra as guerras e o capitalismo, em defesa da soberania popular e do bem viver;

nº 16.162/2025, do deputado Betão, em que requer seja formulada manifestação de repúdio ao jornal *Folha de São Paulo* pelo modo como foi divulgado o relatório anual do Departamento de Estado dos Estados Unidos da América sobre direitos humanos no Brasil, relativo ao ano de 2024, uma vez que o jornal deu enfoque exclusivo à menção ao Sr. Alexandre de Moraes, ministro do Supremo Tribunal Federal – STF –, e ao bloqueio de perfis em redes sociais, ocultando o conjunto de graves problemas de direitos humanos apontados pelo relatório;

nº 16.196/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita ao Conselho Tutelar Oeste, no Município de Belo Horizonte, para compreender os principais desafios que impactam a efetividade do sistema de proteção à infância e à adolescência;

nº 16.197/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada visita ao Centro de Remanejamento do Sistema Prisional – Ceresp – Gameleira, no Município de Belo Horizonte, para verificar as denúncias de violações de direitos humanos no atendimento às pessoas privadas de liberdade e a seus familiares;

nº 16.198/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC – e à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – pedido de providências para adoção do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – Sipiá – no Município de Belo Horizonte;

nº 16.199/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater eventuais falhas no sistema prisional e possíveis violações de direitos humanos ocorridas na 15ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP –, em especial na Penitenciária de Teófilo Otoni;

nº 16.200/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para a realização de concurso público destinado ao provimento dos cargos de médico da área de defesa social – Mads – e de analista executivo de defesa social – Aneds –, diante do grave déficit desses profissionais, o que compromete a garantia de direitos no sistema prisional, bem como para a apresentação de um plano emergencial de contratação de profissionais da saúde e assistência social, por meio de processo seletivo simplificado ou outra modalidade legalmente cabível, até que o provimento definitivo seja realizado;

nº 16.205/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – pedido de providências para adotar medidas de acompanhamento dos policiais penais em tratamento ou afastados de suas funções e de suporte a eles, promovendo, dessa forma, a prevenção de tragédias, o fortalecimento das instituições de segurança pública e o respeito aos direitos humanos;

nº 16.206/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejusp – e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e Apoio Comunitário – CaoDH – pedido de providências para apuração rigorosa do episódio de algemamento de usuário dentro do Centro de Referência em Saúde Mental – Cersam –, a fim de assegurar os direitos humanos da vítima, bem como para criação e implementação de protocolos adequados para o atendimento de pessoas em conflito com a lei, de forma a garantir o respeito aos direitos fundamentais e ao princípio da dignidade da pessoa humana;

nº 16.211/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater a situação da água em camadas do subsolo no Bairro Monte Castelo, no Município de Contagem, que vem resultando no comprometimento estrutural de moradias, muitas delas já interditadas e demolidas, com indícios de violação dos direitos das pessoas ali residentes;

nº 16.212/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer sejam encaminhados à Prefeitura Municipal de Contagem pedido de providências para conter o assédio moral e a importunação da Empresa BHR – Rodoanel BH – em face dos moradores do Bairro Estâncias Imperiais, tendo em vista que a empresa ainda não possui licenciamento de instalação e seus funcionários já estão entrando nas casas dos moradores colhendo dados pessoais, selando as casas e, muitas vezes, oferecendo informações inverídicas; e seja enviado ao referido destinatário o relatório da visita realizada pela comissão, em 30/6/2025, para averiguar o impacto da obra do rodoanel para as famílias atingidas do referido bairro;

nº 16.213/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF –, ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública da União – DPU – e à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG – pedido de providências para o acompanhamento dos impactos da obra do rodoanel, especialmente nas comunidades atingidas; e que seja enviado aos referidos destinatários o relatório da visita realizada pela Comissão de Direitos Humanos, em 30/6/25, nos Bairros Sapucaias, Estâncias Imperiais e Solar do Madeira, no Município de Contagem, que teve a finalidade de avaliar os referidos impactos;

nº 16.214/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH – pedido de providências para que, em parceria com a Prefeitura de Contagem e no âmbito do Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PSH-RMBH –, sejam regeneradas as áreas de solo degradadas no Município de Contagem, a fim de aumentar a sua reserva de água subterrânea; e sejam enviadas à Agência RMBH as notas taquigráficas da 30ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 14/8/2025, com a finalidade de debater a violação de direitos humanos em decorrência da falta de acesso à água em Contagem, especialmente nos bairros periféricos;

nº 16.215/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese –, à Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH –, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, à Prefeitura Municipal de Contagem e ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e da Habitação e Urbanismo – Caoma – do Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para que atuem em conjunto e por meio de grupo de trabalho a fim de coibir a expansão de loteamentos clandestinos e a instalação de novos loteamentos irregulares em Vargem das Flores, no Município de Contagem, haja vista a centralidade e a posição estratégica dessa região no Plano de Segurança Hídrica e no Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte;

nº 16.216/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Contagem pedido de providências para que sejam adotadas todas as medidas cabíveis a fim de interromper o processo de degradação das áreas verdes protegidas na região de Vargem das Flores; sejam regeneradas, em parceria com a Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – Agência RMBH –, as áreas de solo degradadas na cidade, a fim de aumentar a sua reserva de água subterrânea, no âmbito do Plano de Segurança Hídrica da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PSH-RMBH; sejam desenvolvidas ações e políticas públicas de educação ambiental, em parceria com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, destinadas a preparar a população local para o enfrentamento da realidade de estresse hídrico; e sejam encaminhadas ao referido destinatário as notas taquigráficas da 30ª Reunião Extraordinária da comissão, realizada em Contagem, em 14/8/2025, com a finalidade de debater a violação de direitos humanos em decorrência da falta de acesso à água nesse município, especialmente nos bairros periféricos;

nº 16.217/2025, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para que sejam solucionados os problemas relacionados ao acesso à água no Município de Contagem; para que sejam construídas as duas estações elevatórias da rede de esgoto previstas no Bairro Tupã; para que sejam disponibilizados caminhões-pipa suficientes para todas as localidades afetadas por escassez ou falta de água durante ondas de calor; para que sejam construídas cisternas de placas em todas as comunidades nas quais a falta de água é recorrente; e para que sejam desenvolvidas, em parceria com a Prefeitura de Contagem, ações e políticas públicas de educação ambiental voltadas à preparação da população local para o enfrentamento do estresse hídrico; e sejam encaminhadas à Copasa as notas taquigráficas da 30ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 14/8/2025; e

nº 16.218/2025, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater os 47 anos do Movimento Negro Unificado – MNU.

Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença das Sras. Liliane França da Silva, companheira da vítima; Moara Correa Saboia, vereadora da Câmara Municipal de Contagem; Jeniffer França dos Santos, enteada da vítima; e Iza Lourença, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH; e os Srs. Saulo de Tarso Gonçalves da Silva Castro, coordenador de Comunicação Social da Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, representando Letícia Baptista Gamboge Reis, chefe da PCMG; Roberto Alcântara Botelho, diretor operacional da Superintendência de Limpeza Urbana – SLU –, representando Edson Fonseca Júnior, superintendente da SLU; André César Diniz, responsável administrativo pela Unidade de Belo Horizonte – Localix Serviços Ambientais, representando Daniela Pedrosa Pignaton, coordenadora de Recursos Humanos; Tiago Lenoir Moreira e Fabrício Veiga Costa, advogados da vítima; Carlos Alberto Menezes Calazans, superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais. A presidenta, autora do requerimento que deu origem à audiência, tece suas considerações iniciais. Registra-se a presença do deputado Adriano Alvarenga. Logo após, a presidência passa a palavra aos convidados para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2025.

Bella Gonçalves, presidente – Betão – Andréia de Jesus.

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 27/8/2025

Às 9h14min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira, Ione Pinheiro e Lohanna e os deputados Hely Tarquínio e Bruno Engler, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo*, nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Câmara Municipal de Carangola (um ofício em 15/8/2025); e do Sr. Paulo Henrique Chiste da Silva, vereador da Câmara Municipal de Ouro Fino (dois ofícios em 22/8/2025). Comunica também o recebimento de correspondência por meio do canal Fale com as Comissões, que receberam os números de registro mencionados entre parênteses: da Sra. Silvia Eugênia Teixeira (117861) e da sra. Geralda Simone de Oliveira César (118171). A presidenta acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 566/2019, no 1º turno, do qual avoca a relatoria. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.565/2025 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Ione Pinheiro); pela aprovação, no 1º

turno, do Projeto de Lei nº 2.715/2024 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde (relator: deputado Hely Tarquínio); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.880/2024 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Lohanna, em virtude de redistribuição). São convertidos em diligência, a requerimento da relatora, deputada Beatriz Cerqueira, os Projetos de Lei nºs 566/2019, no 1º turno, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, à Secretaria de Estado de Educação, ao Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Coordenadoria Estratégica de Tutela Coletiva da Defensoria Pública, à Coordenadoria Estratégica de Defesa e Promoção de Direitos de Crianças e Adolescentes, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação e ao Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos; e 1.679/2023, no 1º turno, à Polícia Militar de Minas Gerais, ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa da Educação, à Coordenadoria Estratégica de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência e à Associação dos Educadores dos Colégios Tiradentes da Polícia Militar de Minas Gerais. Registra-se a saída do deputado Bruno Engler. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 12.459, 12.851, 12.863 e 12.974/2025. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. Registra-se a saída da deputada Lohanna. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 16.194/2025, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações acerca da construção da Escola Estadual Túlio Bento, no Município de São Lourenço, especificando-se o cronograma de andamento das obras, a previsão de conclusão, bem como os valores já repassados e a programação dos próximos repasses de recursos destinados à execução do projeto;

nº 16.221/2025, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre a situação das crianças e adolescentes diagnosticados com transtorno do espectro autista – TEA – e outras deficiências na rede de ensino do Estado, especificando-se a quantidade de crianças e adolescentes com diagnóstico de TEA matriculados nas escolas estaduais; a quantidade de estudantes atualmente assistidos por professores de apoio, discriminando-se, quando possível, o município ou regional de ensino; o número de planos educacionais individuais – PEI – e planos de desenvolvimento individual – PDI – elaborados no âmbito da rede estadual, bem como o tempo médio para sua implementação; o número de salas de recursos multifuncionais ou ambientes adaptados atualmente em funcionamento nas escolas estaduais; e os programas de formação continuada existentes para profissionais da educação voltados ao manejo pedagógico de crianças e adolescentes com deficiência;

nº 16.239/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para garantia da manutenção da Escola Estadual Dona Argentina Vianna Castelo Branco e continuidade de seu funcionamento integral, sem que haja alteração no atendimento aos estudantes com deficiência; emissão imediata de declaração formal, com reconhecimento oficial, atestando que não há nenhuma intenção de fechamento, encerramento ou fusão da escola; e elaboração de estudo de ampliação e expansão dos planos de atendimento na escola;

nº 16.240/2025, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja implementado procedimento simplificado de matrícula para alunos com deficiência nas escolas especiais, reduzindo-se as exigências documentais em conformidade com diretrizes já previstas em legislação federal e estadual; para que seja disponibilizado formulário digital oficial com instruções claras e *checklist* de documentos, bem como criado plantão telefônico e presencial de apoio para acompanhamento da matrícula; e para que sejam promovidas campanhas informativas junto às superintendências regionais de ensino, com tutoriais e esclarecimentos de dúvidas às famílias;

nº 16.249/2025, do deputado Lucas Lasmar, em que requer seja realizada audiência pública para debater a decisão da Fundação Ezequiel Dias – Funed –, formalizada pelo seu presidente em ofício encaminhado ao ministro da Saúde, de rescisão do contrato e descontinuidade do projeto de produção nacional da vacina meningocócica ACWY – MenACWY –, essencial para o calendário de imunização e para a estratégia de autossuficiência do Brasil na produção de vacinas;

nº 16.257/2025, do deputado Leleco Pimentel, em que requer seja realizada audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 276/2023, que trata do estabelecimento de uma política estadual de educação de campo no meio rural, bem como as contribuições ao projeto e à pedagogia da alternância;

nº 16.277/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido de publicação da cessão da Sra. Fabiana Maria Cruz, servidora do Estado, para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, conforme solicitação feita ao governo do Estado por essa parlamentar, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 25/8/2025, sob o Protocolo nº 101848.007812-9/2025;

nº 16.282/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Natália Graziotti Soares, que se refere à ameaça de corte em sua folha de pagamento, conforme solicitação feita ao governo do Estado por essa parlamentar, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 25/8/2025, sob o Protocolo nº 101848.007814-8/2025;

nº 16.283/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido de emissão de certidão de contagem de tempo de serviço do Sr. João Nunes Machado, conforme solicitação feita ao governo do Estado por essa parlamentar, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 25/8/2025, sob o Protocolo nº 101848.007818-6/2025;

nº 16.289/2025, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão de Participação Popular e a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência para debater as ameaças de fechamento, fusão e reestruturação perpetradas pela Secretaria de Estado de Educação – SEE – contra escolas estaduais especializadas no atendimento a pessoas com deficiência, bem como para discutir a situação geral da educação especial no Estado, com destaque para as unidades de Belo Horizonte, avaliando os impactos pedagógicos, sociais e jurídicos dessas medidas sobre estudantes, famílias, profissionais da educação e a comunidade escolar;

nº 16.314/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Ana Lúcia da Cunha Quintão, que trata da publicação do ato de concessão de sua aposentadoria, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 7/3/2025, sob o Protocolo nº 101848.001791-0/2025;

nº 16.315/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido de reavaliação de exame admissional da Sra. Andressa Merçody Alves Corrêa, servidora, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 1º/10/2024, sob o Protocolo nº 101848.004512-7/2024;

nº 16.316/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências

para que seja processado o pedido averbação de tempo de serviço da Sra. Ângela Aparecida de Abreu Silva, servidora, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 30/6/2025, sob o Protocolo nº 101848.005827-1/2025;

nº 16.317/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido da Sra. Ângela Maria Dorneles Lopes, servidora, que se refere à obtenção de sua declaração de tempo de contribuição, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 22/8/2024, sob o Protocolo nº 101848.003600-5/2024;

nº 16.318/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de averbação de tempo da Sr. Ângela Maria Oliveira Nogueira, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 11/12/2024, sob o Protocolo nº 101848.006226-4/2024;

nº 16.319/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido do Sr. Anivaldo Anselmo de Matos, que se refere à publicação do ato de concessão de sua aposentadoria, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 22/4/2025, sob o Protocolo nº 101848.003412-0/2025;

nº 16.332/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido de publicação do ato de concessão de aposentadoria da Sra. Elizabeth Maria de Souza, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 16/1/2024, sob o Protocolo nº 001622-3/2024;

nº 16.333/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido de publicação do ato de concessão de aposentadoria do Sr. Élcio de Jesus Vieira, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 12/3/2025, sob o Protocolo nº 101848.002033-0/2025;

nº 16.334/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido de obtenção de declaração de tempo de contribuição da Sra. Elaine Maria de Paula, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 22/8/2024, sob o Protocolo nº 101848.003636-3/2024;

nº 16.335/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido de obtenção de declaração de tempo de contribuição da Sra. Elaine Beatriz Faria, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 22/8/2024, sob o Protocolo nº 101848.003615-1/2024;

nº 16.336/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências

para que seja processado o pedido de pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS – do Sr. Edson Ribeiro de Jesus, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 10/6/2024, sob o Protocolo nº 101848.002752-3/2024;

nº 16.337/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de obtenção de declaração de tempo de contribuição da Sra. Draumira Fragoso Lopes, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 22/8/2024, sob o Protocolo nº 101848.003614-7/2024;

nº 16.338/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de publicação do ato de concessão de aposentadoria da Sra. Diana Valéria Vasconcelos Pinto, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 5/2/2025, sob o Protocolo nº 101848.001156-1/2025;

nº 16.339/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – e à Secretaria de Estado de Governo – Segov – pedido de providências para que seja processado o pedido de declaração de tempo de contribuição da Sra. Denise Aguida da Costa, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG – em 22/8/2024, sob o Protocolo nº 101848.003613-2/2024;

nº 16.340/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que seja processado o pedido de obtenção de declaração de tempo de contribuição da Sra. Flávia de Assis Maffia, conforme solicitação feita por essa parlamentar ao governo do Estado, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!MG –, em 22/8/2024, sob o Protocolo nº 101848.003637-8/2024;

nº 16.344/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao prefeito municipal de Ribeirão das Neves pedido de informações, em complementação ao Requerimento nº 11.454/2025, que trata da adesão ao Projeto Mãos Dadas, sobre a avaliação da capacidade mínima de atendimento escolar do referido município, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.768, de 1998, com os respectivos documentos comprobatórios dessa avaliação, já que no Ofício SMUG nº 565/2025, de 18/8/2025, encaminhado a esta Casa em resposta ao supracitado requerimento, não consta essa documentação solicitada; sobre as nomenclaturas ou descrição detalhada dos cargos com a respectiva habilitação ou escolaridade dos profissionais da rede municipal de ensino que atuam no atendimento educacional especializado; sobre o valor anual por aluno investido na educação infantil e no ensino fundamental antes e depois da adesão ao projeto; sobre a existência de estudos de médio e longo prazos que atestem a sustentabilidade econômica, financeira e orçamentária diante da absorção das novas matrículas e a previsão no orçamento municipal de eventuais despesas de natureza continuada, remetendo-se a esta casa, em caso afirmativo, os documentos comprobatórios; sobre o impacto da absorção das novas matrículas do ensino fundamental na oferta do transporte escolar, esclarecendo-se se o serviço é prestado regularmente a todos os alunos, inclusive àqueles com deficiência; sobre os instrumentos ou mecanismos de gestão democrática do ensino existentes na rede municipal; sobre a situação das construções de novas escolas, aquisição de terrenos, móveis e equipamentos após a adesão ao projeto; sobre a permanência ou não da coabitação de nove escolas adotada para absorver as novas matrículas; e, por fim, sobre o número total de matrículas do ensino fundamental absorvidas pelo Município de Contagem em decorrência do Projeto Mãos Dadas, informações essas não contempladas no ofício mencionado;

nº 16.347/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência de convidados para proceder à entrega dos diplomas referentes a votos de congratulações com os alunos e professores da Escola Estadual Tomé Portes del-Rei pela conquista do 1º e do 3º lugar na Olimpíada Brasileira de Robótica – OBR;

nº 16.348/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Escola Estadual Tomé Portes del-Rei, situada em São João del-Rei, pela conquista do 1º e do 3º lugar na Olimpíada Brasileira de Robótica – OBR –, em 5/7/2025, durante a III Feira de Educação Tecnológica, etapa regional em Varginha;

nº 16.349/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à unidade FITec BH, da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – Embrapii –, no Município de Belo Horizonte, para conhecer as iniciativas do centro de inovação voltadas para o desenvolvimento de tecnologias em sistemas de visão computacional, inteligência artificial e conectividade;

nº 16.350/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à unidade da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – Embrapii – do Departamento de Ciência da Computação da Universidade Federal de Minas Gerais – DCC-UFMG –, no Município de Belo Horizonte, para conhecer as iniciativas do centro de inovação voltadas para desenvolvimento de tecnologias e projetos nas áreas de *software* para sistemas ciberfísicos;

nº 16.351/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Centro de Tecnologia em Nanomateriais e Grafeno da Universidade Federal de Minas Gerais – CTNano-UFMG –, da Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial – Embrapii –, no Município de Belo Horizonte, para conhecer as iniciativas do centro de inovação voltadas para o desenvolvimento de tecnologias em nanomateriais;

nº 16.352/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos do “tarifaço” imposto pelo governo dos Estados Unidos da América nas áreas de pesquisa, tecnologia e inovação para as empresas e os empresários do ecossistema de tecnologia e inovação no Estado e discutir a construção de alternativas para minimizar as suas consequências;

nº 16.354/2025, do deputado Professor Cleiton, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Adriano da Silva Ribeiro por sua eleição para secretário do Conselho Curador da Fundação Nacional de Desenvolvimento do Ensino Superior Particular – Funadesp;

nº 16.365/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o estudante João Jacinto Ferraz, da Escola Estadual Tomé Portes del-Rei, situada em São João del-Rei, pela conquista do 1º e do 3º lugar na Olimpíada Brasileira de Robótica – OBR –, em 5/7/2025, durante a III Feira de Educação Tecnológica, etapa regional de Varginha;

nº 16.366/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a estudante Larissa Manuela Passos Silva, da Escola Estadual Tomé Portes del-Rei, situada em São João del-Rei, pela conquista do 1º e do 3º lugar na Olimpíada Brasileira de Robótica – OBR –, em 5/7/2025, durante a III Feira de Educação Tecnológica, etapa regional de Varginha;

nº 16.368/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a estudante Geovanna Letícia Santos Duarte, da Escola Estadual Tomé Portes del-Rei, situada em São João del-Rei, pela conquista do 1º e do 3º lugar na Olimpíada Brasileira de Robótica – OBR –, em 5/7/2025, durante a III Feira de Educação Tecnológica, etapa regional de Varginha;

nº 16.370/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a estudante Bruna Vitória Ribeiro dos Santos, da Escola Estadual Tomé Portes del-Rei, situada em São João del-Rei, pela conquista do 1º e do 3º lugar na Olimpíada Brasileira de Robótica – OBR –, em 5/7/2025, durante a III Feira de Educação Tecnológica, etapa regional de Varginha;

nº 16.371/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o estudante Jorge Henrique da Silva Reis, da Escola Estadual Tomé Portes del-Rei, situada em São João del-Rei, pela conquista do 1º e do 3º lugar na Olimpíada Brasileira de Robótica – OBR –, em 5/7/2025, durante a III Feira de Educação Tecnológica, etapa regional de Varginha;

nº 16.373/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Luiz Guilherme Silveira de Jesus, professor da Escola Estadual Tomé Portes del-Rei, situada em São João del-Rei, pela conquista do 1º e do 3º lugar na Olimpíada Brasileira de Robótica – OBR –, em 5/7/2025, durante a III Feira de Educação Tecnológica, etapa regional de Varginha;

nº 16.374/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Larissa Trindade Tarôco, professora da Escola Estadual Tomé Portes del-Rei, situada em São João del-Rei, pela conquista do 1º e do 3º lugar na Olimpíada Brasileira de Robótica – OBR –, em 5/7/2025, durante a III Feira de Educação Tecnológica, etapa regional de Varginha;

nº 16.375/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Marcos José Calsavara, professor da Escola Estadual Tomé Portes del-Rei, situada em São João del-Rei, pela conquista do 1º e do 3º lugar na Olimpíada Brasileira de Robótica – OBR –, em 5/7/2025, durante a III Feira de Educação Tecnológica, etapa regional de Varginha;

nº 16.376/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Bruno de Paula Ossalin Paiva, professor da Escola Estadual Tomé Portes del-Rei, situada em São João del-Rei, pela conquista do 1º e do 3º lugar na Olimpíada Brasileira de Robótica – OBR –, em 5/7/2025, durante a III Feira de Educação Tecnológica, etapa regional de Varginha;

nº 16.377/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Instituto São Rafael, no Município de Belo Horizonte, para conhecer sua infraestrutura e seu projeto político-pedagógico, bem como para ouvir a comunidade sobre a importância do instituto como centro de apoio pedagógico às pessoas com deficiência visual da rede estadual de ensino;

nº 16.378/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual de Educação Especial Doutor João Moreira Salles, no Município de Belo Horizonte, para conhecer sua infraestrutura e seu projeto político-pedagógico, bem como para ouvir a comunidade escolar sobre a importância dessa unidade para o atendimento aos alunos da educação especial;

nº 16.379/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Doutor Amaro Neves Barreto, no Município de Belo Horizonte, para conhecer sua infraestrutura e seu projeto político-pedagógico, bem como para ouvir a comunidade sobre a importância dessa unidade no atendimento aos alunos da educação especial;

nº 16.380/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Sandra Risoleta de Lima Hauck, no Município de Belo Horizonte, para conhecer sua infraestrutura e seu projeto político-pedagógico, bem como para ouvir a comunidade escolar sobre a importância dessa unidade para o atendimento aos alunos da educação especial;

nº 16.382/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita à Escola Estadual Francisco Sales – Instituto de Deficiência da Fala e Audição, no Município de Belo Horizonte, para conhecer sua infraestrutura e seu projeto político-pedagógico, bem como para ouvir a comunidade escolar sobre a importância dessa unidade na formação de alunos surdos com ou sem deficiências associadas;

nº 16.383/2025, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância das carreiras dos profissionais da educação básica lotados na Secretaria de Estado de Educação – SEE.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**ATA DA 32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 3ª
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 28/8/2025**

Às 10h10min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, em seguida, a suspende. Reabertos os trabalhos, a presidenta, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a importância da tramitação do Projeto de Lei nº 2.382/2020, que trata da valorização da carreira dos profissionais da educação básica. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença das Sras. Daniela Gonçalves Joaquim, professora da Escola Estadual Conselheiro Afonso Pena, em Betim; Denise de Paula Romano, coordenadora-geral do Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais – Sind-UTE-MG; Geovanna Passos Duarte, presidenta da Associação Mineira de Inspectores Escolares – Amie; Gláucia Cristina Pereira dos Santos Ribeiro, subsecretária de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Educação, representando o secretário; Helga Beatriz Gonçalves de Almeida, subsecretária de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, representando a secretária; Isaura Azevedo Carvalho, professora da Escola Estadual Herbert José de Souza Betinho, em Santana do Paraíso; Joeliza Vieira Gama, diretora estadual do Sind-UTE-MG; Marilda de Abreu Araújo, diretora do Sind-UTE-MG e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação – CNTE; Marta Aparecida Evangelista Araújo, professora da Escola Estadual Dr. José Pacheco Pimenta, em Brasilândia de Minas; e Raquel Bernardo dos Santos Lacerda, presidenta do Sindicato dos Especialistas em Educação Básica – Sindespe-MG – e especialista em Educação Básica no Centro Estadual de Educação Continuada – Cesec; e do Sr. Diego Severino Rossi de Oliveira, economista e coordenador técnico do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos – Dieese – no Sind-UTE-MG. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2025.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Especial da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembleia para as 19 horas do dia 1º de setembro de 2025, destinada a homenagear o Grupo da Saúde Universal – GSU.

Palácio da Inconfidência, 29 de agosto de 2025.

Tadeu Leite, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Rodrigo Lopes, Charles Santos, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/9/2025, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública,

debater o Agosto Lilás, mês de conscientização e combate à violência contra a mulher, e os desafios, as consequências e as medidas de prevenção do assédio nas relações de trabalho e de poder, no âmbito da administração pública.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2025.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Lohanna e Lud Falcão e os deputados Ricardo Campos e Roberto Andrade, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 1º/9/2025, às 13h30min, 13h45min e 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2025.

Ana Paula Siqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Amanda Teixeira Dias e os deputados Betão e Caporezzo, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/9/2025, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o fechamento de leitos do Centro de Terapia Intensiva – CTI – do Hospital Infantil João Paulo II, a transferência desses atendimentos para o Hospital João XXIII e suas consequências para a garantia do direito fundamental à saúde.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2025.

Bella Gonçalves, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler, Eduardo Azevedo e Rafael Martins, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/9/2025, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência de convidados, proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os policiais militares do 4º Pelotão da Polícia Militar no Município de Mercês, com os policiais da 27ª Delegacia de Polícia Civil de Cataguases, e com os policiais da 5ª e da 6ª Delegacias de Polícia Civil de Juiz de Fora, em atenção aos Requerimentos nºs 11.252, 12.752 e 12.771/2025.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2025.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Cultura

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Lohanna e os deputados Mauro Tramonte e Oscar Teixeira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 1º/9/2025, às 18h30min, em Santa Luzia, com a

finalidade de, em audiência pública, debater a valorização do Teatro de Curral de Taquaruçu de Baixo e sua relevância no fortalecimento da cultura local e a receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 29 de agosto de 2025.

Professor Cleiton, presidente.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 25/8/2025, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando, a partir de 1/9/2025, Flavia Tambor dos Santos, padrão VL-43, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Bella Gonçalves;

exonerando Isadora Scorcio Rafael, padrão VL-15, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

exonerando, a partir de 1/9/2025, Joélío Coelho Pereira, padrão VL-47, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

exonerando, a partir de 1/9/2025, Jozeli Rosa de Souza, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Bella Gonçalves;

exonerando, a partir de 1/9/2025, Laura Virginia Farias de Almeida Murta, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Leninha;

exonerando Rafael Alves Fernandes, padrão VL-9, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bim da Ambulância;

exonerando, a partir de 1/9/2025, Renato Ribeiro, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ana Paula Siqueira;

exonerando Romana Martins Moreira, padrão VL-26, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arlen Santiago;

exonerando Sabrina dos Santos Pereira, padrão VL-54, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Pinheiro;

exonerando, a partir de 31/8/2025, Waldemar Dias de Araújo, padrão VL-52, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Hely Tarquínio;

nomeando Laura Couto de Las Casas, padrão VL-30, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Leninha;

nomeando Márcio Antônio Martins da Cruz, padrão VL-54, 6 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Ione Pinheiro;

nomeando Maria Geralda Pinto de Lima, padrão VL-43, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Hely Tarquínio;

nomeando Nicole Faria Batista, padrão VL-32, 8 horas, com exercício no Gabinete da Deputada Andréia de Jesus;

nomeando Rafael Rodrigues Moreira, padrão VL-15, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Celinho Sintrocel;

nomeando Valeria Aparecida Simoes Coelho, padrão VL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arnaldo Silva;

nomeando Vitor Cordeiro Marques, padrão VL-10, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Arlen Santiago.

DESPACHOS DA SRA. GERENTE-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Prorrogação do prazo de posse – Adriana Enne de Rezende Hartz – Prorrogação do prazo de sua posse no cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de jornalista – Área I – Assessoria de Imprensa e Produção de Multimídia, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 2/9/2025, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/1983. Deferido.

Prorrogação do prazo de posse – Davi Braga Tolentino Veloso – Prorrogação do prazo de sua posse no cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas, – Área I – Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 16/9/2025, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/1983. Deferido.

Prorrogação do prazo de posse – David Santos Fonseca – Prorrogação do prazo de sua posse no cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor legislativo – Área V – Direitos Humanos e Segurança Pública, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 2/9/2025, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/1983. Deferido.

Prorrogação do prazo de posse – Ivan Rosa Soares Júnior – Prorrogação do prazo de sua posse no cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de analista de sistemas – Área I – Desenvolvimento de Sistemas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 2/9/2025, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/1983. Deferido.

Prorrogação do prazo de posse – Jean Carlos da Silva Sousa – Prorrogação do prazo de sua posse no cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor administrativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 2/9/2025, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/1983. Deferido.

Prorrogação do prazo de posse – Luciana Almeida de Assis – Prorrogação do prazo de sua posse no cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor do processo legislativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 2/9/2025, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/1983. Deferido.

Prorrogação do prazo de posse – Luzineide Oliveira Mendes – Prorrogação do prazo de sua posse no cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de relações-públicas, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 2/9/2025, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/1983. Deferido.

Prorrogação do prazo de posse – Marcello Pereira Machado – Prorrogação do prazo de sua posse no cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de jornalista – Área I – Assessoria de Imprensa e Produção de Multimídia, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 2/9/2025, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/1983. Deferido.

Prorrogação do prazo de posse – Renan Vasconcelos Oliveira Alves – Prorrogação do prazo de sua posse no cargo efetivo de analista legislativo, na especialidade de consultor legislativo – Área II – Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Assembleia Legislativa, por 30 dias, a partir de 2/9/2025, com base no art. 91, § 1º, da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/1983. Deferido.

**ERRATA****PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 12.658/2025****Mesa da Assembleia**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 29/8/2025, na pág. 119, na conclusão, antes do fecho, acrescente-se o seguinte:

“Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 12.658/2025.”.